

EDITAL DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos Escolar e eletro-eletrônicos para Educação Infantil (Pro infância) de Igreja Nova/AL

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III – Minuta Contratual



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

Menor PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de IGREJA NOVA - Alagoas, com sede administrativa localizada na Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova - Alagoas - CEP: 57280-000 - IGREJA NOVA/AL, através do Pregoeiro designado pelo Exmo. Sr. Prefeito, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da legislação pertinente, especialmente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/13, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos Escolar e eletro-eletrônicos para Educação Infantil (Pro infância) de Igreja Nova/AL, **conforme Termo de Referência deste edital**, no dia 14/02/2019 às 10:00h mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação pertinente.

DIA: 14/02/2019

HORÁRIO: 10:00h horas (horário local)

ENDEREÇO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão, lavradas em ata, ou por intermédio de ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame será também divulgado mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, com indicação da modalidade, número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor.

1.4. Da sessão, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

2. DAS DEFINIÇÕES

2. Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e à aquisição de bens, para contratações futuras e eventuais;

2.1. Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, onde se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas;

2.2. Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2.2.1. Fica esclarecido que para a presente licitação o Órgão Gerenciador é a prefeitura municipal de Igreja Nova/AL.

2.3. Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços;

2.4. É Expressamente vedado a adesão desta ata de registro de preços para outros órgãos da administração.

3.0 - DO OBJETO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A presente Licitação tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (as) para fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos Escolar e eletro-eletrônicos para Educação Infantil (Pro infância) de Igreja Nova/AL

3.2. A despesa de que trata o objeto desta licitação corre à conta do orçamento vigente para o corrente ano em compatibilidade com a LOA e LDO.

4.0 - DA PARTICIPAÇÃO

**Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova - Alagoas - CEP: 57280-000
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2. Não poderão participar da presente licitação:

4.2.1. Empresa que explore ramo de atividade não compatível com o objeto licitado;

4.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.3. Empresa ou sociedade estrangeira;

4.2.4. Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com administração pública;

4.2.5. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4.2.6. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.2.7. O autor do Projeto Básico ou Executivo, pessoa física ou jurídica;

4.2.8. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.2.9. Empresas, inclusive filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro.

4.2.10. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

4.2.11. Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998; e

4.2.12. Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994.

4.2.13. Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

4.3. As microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP), inclusive cooperativas assim qualificadas, participantes da presente licitação beneficiar-se-ão do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006.

4.3.1. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido concedido às microempresas e empresas de pequeno porte os interessados que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito:

“(…)

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

…

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

4.4. Não poderão se participar dos ITENS exclusivos para ME e EPP as empresas que não se enquadrarem como microempresas e empresas de pequeno porte nos moldes deste edital.

4.5. não havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não aplicar-se-á a exclusividade para as ME e EPP.

5.0 - DO CREDENCIAMENTO

5.1. Cada licitante poderá, nos atos do presente certame, ter um único representante legal devidamente credenciado, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, mediante apresentação de um dos seguintes instrumentos, **sempre acompanhados pela cópia do documento de identidade**:

5.1.1. Procuração lavrada por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, indicando a outorga de poderes na forma exigida, onde constem os poderes do outorgante, acompanhados do contrato social, ou estatuto, ou ato constitutivo, ou registro comercial, conforme sugestão de modelo a seguir:

PROCURAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) [REDACTED] portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF sob nº [REDACTED], a participar da licitação na modalidade Pregão Presencial Menor Preço Por (ITEM ou item ou ITEM global) nº [REDACTED]/20 da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, elaborar e assinar declarações, impugnar edital, entrar com recursos e desistir dos mesmos, lances verbais e **praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Local e data

(Diretor, titular ou Sócio)

5.1.2. A procuração outorgada a dois ou mais representantes legais, determinando que estes ajam em conjunto, deve ser substituída pelo modelo acima sugerido, outorgando poderes a somente um procurador;

5.1.3. Documento idôneo que comprove a sua condição de sócio, gerente ou administrador do licitante e que declare os limite da sua atuação;

5.1.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma ou denominação, bem como, entregar ao Pregoeiro:

a) Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial ou pelo Registro competente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 8º, Instrução Normativa nº103, de 30 de abril de 2007) [junto com declaração de ME OU EPP, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição na data do certame; ou

b) Cópia autenticada do seu instrumento constitutivo devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica) no qual conste a adição ao nome empresarial das expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações "ME" ou "EPP" (art. 3º, caput e § 2º, daquela Instrução) (junto com declaração de ME ou EPP);

5.1.5. O descumprimento do subitem 5.1.4 significará renúncia expressa e consciente, desobrigando O Pregoeiro de conferir ao licitante os benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame;

5.1.6. A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo;

5.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um licitante;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

5.3. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento não impedirá o proponente de entregar os envelopes de proposta e de habilitação, mas o impedirá de manifestar-se no certame. No caso de "ME" ou "EPP", estes não poderão se beneficiar das previsões da Lei 123/2006;

5.4. O representante responsabilizar-se-á pelos assuntos atinentes à participação da empresa neste procedimento licitatório, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

5.5. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados antes do início do certame, separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO";

5.6. Juntamente com o credenciamento se fará a entrega da declaração nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, separadamente dos envelopes, de acordo com o modelo a seguir:

DECLARAÇÃO Cumpre plenamente os requisitos de habilitação
A empresa [REDACTED] (endereço completo) CNPJ sob nº [REDACTED]/[REDACTED]-[REDACTED] sediada [REDACTED] (endereço completo), declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, licitação modalidade Pregão menor Preço por (item ou ITEM ou ITEM global) nº [REDACTED]/20, realizada pela Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, ciente das penalidades cabíveis.
Local e data (Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

5.6.1. Caso a empresa não declare a exigência no item 5.6, O Pregoeiro e a comissão de licitação não receberá os envelopes contendo proposta e documentação.

5.7. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos moldes da Lei 123/06, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa [REDACTED] (identificação da licitante) com sede na [REDACTED] (endereço completo) inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:
<input type="checkbox"/> microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;
OU
<input type="checkbox"/> cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial de nº [REDACTED]/2019 da prefeitura de Igreja Nova/AL.
Local e data (Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)
OBS: Esta declaração deverá vir acompanhada do item 5.1.4.

6.0 – DOS ENVELOPES E ENTREGA

6.1.1. Os envelopes, opacos e rubricados, devidamente lacrados, deverão ser entregues pelo representante credenciado de cada licitante no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Os envelopes deverão conter o nome e o endereço do licitante e o seguinte endereçamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019 DIA 14/02/2019, ÀS 10:00 h (HORARIO LOCAL)
OBJETO: Contratação de empresa (as) fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos Escolar e eletro-eletrônicos para Educação Infantil (Pro infância) de Igreja Nova.
ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇOS
IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

(Razão Social, CNPJ, Endereço da Sede, Endereço Eletrônico, Fone/Fax)

ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

DIA 14/02/2019, ÀS 10:00 h (HORARIO LOCAL)

OBJETO: Contratação de empresa (as) fornecimento de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos Escolar e eletro-eletrônicos para Educação Infantil (Pro infância) de Igreja Nova.

ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

(Razão Social, CNPJ, Endereço da Sede, Endereço Eletrônico, Fone/Fax)

- 6.1.3. No verso de cada envelope (A e B) deverá constar o nome, o CNPJ ou CPF, e o endereço do licitante;
6.1.4. O Pregoeiro não receberá envelopes fora do prazo estipulado; poderá receber, a seu juízo, envelopes encaminhados pelo correio, sedex ou correlatos, todavia, não assumirá nenhuma responsabilidade sobre os enviados por estes meios;

7.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 7.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, em língua portuguesa, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo a administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.
- 7.1.1. As propostas comerciais deverão ainda conter o nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax, indicação da conta bancária (banco, agência e número da conta corrente) e endereço eletrônico, se tiver, da empresa proponente.
- 7.1.1.1. A proposta de preços deverá conter **marca dos produtos**, preços unitários e totais, expressos em moeda nacional, **em algarismos e por extenso**.
- 7.1.1.1.1. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o unitário; e em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os expressos por extenso.
- 7.2. A proposta de preços, no valor mensal do objeto licitado, expresso em moeda corrente nacional, será considerada completa, nela incluídas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, fretes, seguros, tarifas e demais despesas decorrentes da execução contratual.
- 7.2.1. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.3. A especificação clara e detalhada do objeto, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, deverá ser compatível com os Anexos I do presente edital.
- 7.3.1. A Planilha de Custos e Formação de Preços – deste edital deverá ser preenchido com duas casas decimais depois da vírgula, também tem de serem considerados na formulação das propostas todos os elementos que influam nos custos da contratação, inclusive materiais, equipamentos, uniformes, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.
- 7.3.2. Declaração expressa da licitante de estar de acordo com todas as normas e condições deste Pregão SRP e seus Anexos.
- 7.3.3. Declaração da licitante de estarem incluídos nos preços todos os custos e despesas, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro, etc., incidentes no fornecimento do objeto licitado;
- 7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital.
- 7.5. O prazo de validade da proposta de preços enviada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

7.5.1. Não havendo, na proposta, indicação expressa do seu prazo de validade, este será considerado, para todos os efeitos, conforme o subitem anterior.

7.5.2. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

7.6. Ao final da sessão O Pregoeiro solicitará ao licitantes presentes a intenção de registrar preço.

8.0 DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Será (ao) classificada (s) pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) de menor preço Por ITEM global e as propostas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;

8.1.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços POR ITEM, nas condições do subitem anterior, serão classificadas a proposta de menor preço mais as 02 (duas) melhores ofertas;

8.1.2. No caso de empate entre 02 (duas) ou mais proposta inicial realizar-se o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances;

8.1.3. Os licitantes classificados, conforme subitem 8.1. serão convocados individualmente para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, tendo como parâmetro o menor preço ofertado, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor;

8.1.3.1. A desistência em apresentar lance verbal, quando da convocação pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.1.3.2 Os lances ofertados pelas proponentes não poderá ser menor que 0,5% da proposta de menor valor ofertado.

8.1.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital e na legislação aplicável;

8.1.5. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço Por ITEM;

8.1.6 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito, quando se recusar a aceitar o objeto ou o valor;

8.1.7. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igualou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.7.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão, desde que atendidos os demais termos deste edital;

8.1.7.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.7.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 8.1.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.1.7.3.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (perda do direito pelo decurso do prazo);



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

8.1.7.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.1.8. Sendo aceitável a oferta, proceder-se-á a abertura do envelope de habilitação, para verificação de atendimento das condições habilitatórias do licitante;

8.1.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, caso não tenha sido constatada a hipótese de recurso administrativo;

8.1.10. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências editalícias, O Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, caso em que o licitante será declarado vencedor, e ao mesmo será adjudicado o objeto do presente certame, se não houver a interposição de recurso administrativo;

8.1.11. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, antes do encerramento da sessão;

8.1.12. Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos licitantes presentes que desejarem;

8.1.13. Analisadas as propostas, verificando-se o descumprimento de requisitos estabelecidos no Edital, serão desclassificadas as que:

8.1.13.1. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital;

8.1.13.2. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;

8.1.13.3. Apresentarem preços irrisórios ou de valor zero;

8.1.13.4. Apresentarem proposta alternativa ou baseada na proposta de outros licitantes.

8.1.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

8.1.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

8.1.16. Somente haverá empate no caso das propostas iniciais escritas;

8.1.17. O Pregoeiro na fase de julgamento poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da intimação;

8.1.18. O resultado do julgamento das propostas será consignado em ata, comunicado de imediato aos licitantes e divulgado através do Diário Oficial do Estado de Alagoas, quando for o caso.

9.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverá estar acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação.

9.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

em exercício;

9.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONSISTIRÁ EM:

9.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9. Certidão Unificada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela **seguridade social**, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrados.

9.10. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

9.11. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

9.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.13. Certidão negativa de débitos trabalhistas conforme art. 642-A da consolidação das leis do trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011 e na resolução administrativa nº 1470/2011 do tribunal superior do trabalho, de 24 de agosto de 2011.

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LIMITAR-SE-Á A:

9.14. Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA LIMITAR-SE-Á A:

9.15. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo **distribuidor da sede da pessoa jurídica** com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, quando não houver prazo de validade expresse no documento;

9.16. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei, já exigíveis, certificados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente (com firma reconhecida em Cartório e Declaração de Habilitação Profissional – DHP), contendo Termo de Abertura, Encerramento e Registro no órgão competente, extraídos do livro Diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

As Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei, apresentarão cópias da publicação de: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, incluída a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; e Notas Explicativas do Balanço, além de cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de aprovação.

As demais empresas apresentarão: Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial; Demonstração do Resultado do Exercício; e cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.

Nomeados, pelas licitantes, os valores do Ativo Circulante, do Realizável a Longo Prazo, do Passivo Circulante, do Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido, a comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

9.17. Declaração de cumprimento ao disposto no INC. XXXIII, ART. 7º, da CF/88 conforme modelo a seguir:

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

DECLARAÇÃO

Declaro por intermédio do representante legal infra assinado, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa [REDACTED] com o CNPJ sob nº [REDACTED]/[REDACTED], cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezessete anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

9.18. Declaração, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação conforme modelo a seguir:

Declaração

A empresa [REDACTED], com o CNPJ sob nº [REDACTED]/[REDACTED] Declara, por intermédio do seu representante legal infra assinado, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

Local e data

10.0 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Declarada a vitória no certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema eletrônico, a intenção de recorrer.

10.2. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso o licitante recorrente não indique expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem 13.2.1., o ponto em que se funda a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas que busquem convencer O Pregoeiro acerca da motivação.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

10.4. Considera-se imediata a manifestação da intenção de recorrer realizada em até 2 (dois) minutos da declaração de vitória no certame.

10.5. A licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, deverá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração de vitória no certame, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.6. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão, desde a data da sessão pública, com vista franqueada às licitantes interessadas, devendo a o órgão gerenciador e O Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

10.7. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

10.8. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, Pregoeira poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

10.9. O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Não exercido o juízo de retratação, O Pregoeiro encaminhará o recurso, devidamente instruído com as razões oferecidas para a não retratação, a Procuradoria Jurídica do Município, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da autoridade competente, quando envolver questões jurídicas.

10.11. Decidido o recurso pela autoridade superior e constatada a regularidade do procedimento

**Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

realizado, O Pregoeiro fará a Adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11.0 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer empresa, através de seu representante legal devidamente autorizado, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão; devendo entregar, na entidade que promove a licitação, o ato de impugnação devidamente assinado pelo representante legal da interessada;

11.1.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.0 DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas alegações, e das contra-razões dos demais licitantes, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante implicará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor;

12.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

12.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata;

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no horário de expediente da Comissão de Licitação, devendo o interessado requerer por escrito com antecedência mínima de um dia útil;

12.7. Caso O Pregoeiro não reconsidere sua decisão, quanto ao recurso administrativo eventualmente interposto, este recurso, devidamente informado, será levado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva, procedendo à Adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e à homologação do procedimento.

13.0 DA CONTRATAÇÃO

13.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocarão os interessados para assinatura do CONTRATO que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

13.2 As convocações de que tratam o item anterior deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do órgão Gerenciador, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação municipal e federal;

13.3 O contrato firmado com os licitantes fornecedores poderá ser alterada nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.666/93;

13.4 Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos neste edital, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo ou a licitação;

13.5 Ao assinar o contrato, a adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

13.6 O contrato, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem;

14.0 DA EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto rege-se pelo Capítulo III- Seção IV - Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666/93;

14.2. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sua rescisão com as consequências contratuais previstas em Lei, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecendo desde já a empresa licitante os direitos da Administração previstos no artigo 55, inciso IX, da referida Lei.

15.0 RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

15.1. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas: de recebimento provisório e de Recebimento definitivo.

15.2. O pagamento do objeto licitado será efetuado pelo órgão solicitante, através do Financeiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária/Transferência Online, devendo ocorrer em no Máximo 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatórias regular cuja tem que apresenta no ato do pagamento as seguintes certidões: certidões de regularidade fiscal da empresa.

15.3. A não-apresentação das Certidões Negativa de Débito, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento, sendo, no entanto, imediatamente comunicada quanto à apresentação de tal documento em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis;

15.4. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

15.5. Concomitantemente à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará a ocorrência ao INSS, no caso de CND e a Caixa Econômica Federal, no caso do CRF, CNDT;

15.6. A nota fiscal deverá ser fornecida com o mesmo CNPJ da empresa contratada;

15.7. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo disposto neste Contrato, para pagamento;

15.8. Nas situações onde a CONTRATADA não comprovar a isenção das tributações elencadas nas alíneas "a" a "d" abaixo relacionadas, a CONTRATANTE efetivará a retenção na fonte nos pagamentos efetuados, para produtos e serviços, sobre os seguintes impostos e contribuições:

- a) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- b) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL;
- c) Contribuição Para Financiamento da Seguridade Social - COFINS;
- d) Programa de Integração Social- PIS/PASEP.

15.10. A retenção será efetuada aplicando-se a alíquota legalmente prevista.

15.11. Os pagamentos poderão ser efetuados por meio de depósito bancário, devendo, neste caso, o contratado informar, em sua proposta final, os seguintes dados:

BANCO; AGÊNCIA; CONTA CORRENTE _____

15.12. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação;

15.13 Correrão por conta da CONTRATADA o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito;

15.14 Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação *pro rata tempore* do IGPM (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que o mesmo for efetivado;

15.15 A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

15.16 Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

16.0 DO REAJUSTE

16.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento com base na Lei 8.666/93.

17.0 - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2. A rescisão deste contrato pode ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

18.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa do contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA, por escrito - sem e que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA MORATÓRIA - a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

c) MULTA COMPENSATÓRIA - em razão da inexecução total ou parcial da contratação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado, ou cobrado judicialmente;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

18.2. A Administração aplicará as demais penalidades previstas nas leis 10.520/02 e 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

18.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

fiscal garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A participação nesta licitação implica a plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

19.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa entre interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.3. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal, localizada no município de Igreja Nova – Alagoas.

19.4. A eventual tolerância a qualquer infração ao disposto neste instrumento não implicará aceitação, novação ou precedente;

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos para este procedimento licitatório, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura municipal e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário;

19.6. A presente licitação, no interesse da Administração, poderá ser adiada, revogada ou anulada, sempre em despacho fundamentado, conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

19.7. Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente, com base na legislação vigente;

19.8. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto ao Pregoeiro no horário das 08 às 12h através do e-mail cpligrejanova@gmail.com.

19.9. Ao receber o Edital a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificações, na do fax, e-mail, obrigando-se a comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço e/ou fax fornecido;

19.10. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados, deverão estar datados dos últimos sessenta 60 (sessenta) dias até a data de recebimento dos envelopes, quando não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor, excetuando-se os atestados de capacidade técnica;

19.11. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio de vinculação a este Edital nos termos da legislação pertinente;

Igreja Nova/AL em 25 de janeiro de 2019


Werbson dos Santos Silva
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MOBILIARIO			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO
01	03	UNID	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200x2000 QB1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>Figura 21: quadro branco tipo lousa magnético</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Creches II e III.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas;• Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melaminico branco; • Sistema de fixação invisível;• Acompanha:<ul style="list-style-type: none">- 1 apagador;- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

MESA DE TRABALHO / M6 (PROINFÂNCIA)			
02	03	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. <p>Figura 1: mesa de trabalho</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa

LOCAL • Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

03	01	CJ	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (TRÊS UNIDADES) / CO2 (PROINFÂNCIA)
----	----	----	--

		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Colchonete de espuma flexível de poliuretano. <p>Figura 26: colchonete para trocador</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Comprimento: 900 mm +/-10 mm;Largura: 500 mm +/-10 mm; • Altura: 40 mm -5 mm/+10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

04	02	UNID	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO - 16 PORTAS / AM1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <p style="text-align: center;">Figura 33: armário em aço</p>  <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Copa dos funcionários.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1230 mm +/- 30 mm;• Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;
----	----	------	---

			<ul style="list-style-type: none">• Altura: 1980 mm +/- 30 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);• Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);• Pés em chapa 16 (1,50mm);• Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.• Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de</p>
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			fabricação e oxidação.
05	01	UNID	<p>ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)</p> <p>Público Alvo: Crianças a partir de 3 anos; Características: Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico. Dimensões: Largura: 59cm; Altura: 128cm; Comprimento: 205cm; Tolerância: +/- 5%; Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8			
06	04	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. <p>Figura 32: cadeira fixa</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Copa dos funcionários. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;• Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;• Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
07	06	UNID	<p style="text-align: center;">CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - C03 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579 - 1; Comprimento: 185cm; largura: 65cm; espessura: 05cm; revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; espuma com densidade nominal Kg/m³ : D - 20. Norma ABNT NBR 8537; Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.</p>
08	08	UNID	<p style="text-align: center;">CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Altura do assento da cadeira ao chão: regulável; Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm; OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

09	01	UNID	<p>BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO / BA (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. <p>Figura 34: balanço</p>
----	----	------	--

			 <p>ilustrativa</p> <p>Imagem</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Playground <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura: 1800 mm;Altura mínima: 2200 mm;Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<p>CARACATERISTICAS • Selo</p> <p>do inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não tóxico.• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.• Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).• Pé central em aço de 2"x 2,65mm.• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.• Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. • Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ¾"x3".• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.
--	--	--




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<ul style="list-style-type: none">• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.• Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>
--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

10	16	UNID	<p>CADEIRA PARA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C4</p>  <p>Descrição:</p> <p>Descrição: Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm; Assento da cadeira: 31 x 40 cm; Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</p> <p>Características: · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); · Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p>
11	02	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <p>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA / PO (PROINFÂNCIA)</p> <ul style="list-style-type: none">• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

dotada de apoio de braços.

Figura 27: poltrona amamentação



ilustrativa

Imagem

LOCAL

- Amamentação.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;
- Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7° ;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110° ;
- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;

- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. **CARACTERÍSTICAS**

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.
- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</p> <ul style="list-style-type: none">• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33,
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</p> <ul style="list-style-type: none">• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 / CJC-01 (PROINFÂNCIA)			
12	10	CJ	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BF), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Figura 13: conjunto coletivo 1</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Creches II e III.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 800 mm;• Profundidade: 800 mm;• Altura: 460 mm;• Espessura: 25,8 mm; <p>Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".• Estrutura da mesa composta de:<ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm;• Profundidade do assento: 260 mm;• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;• Largura do encosto: 350 mm;• Altura do encosto: 155 mm;• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm; <p>Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.
--	--	--	--

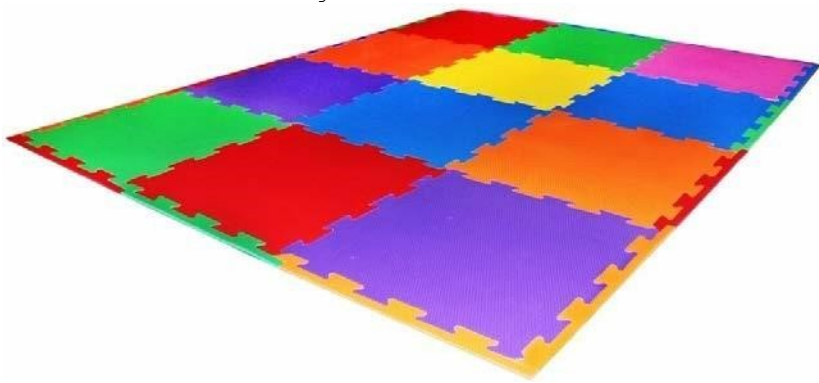


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<ul style="list-style-type: none">• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

13	16	UNID	<p>PLACA DE TATAME EM E.V.A. (CRECHES I, II e III) / TAI (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. <p>Figura 19: tatame em e.v.a.</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Creches I, II e III, Sala Multiuso.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm;Espessura: 20 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte
			<p>preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</p> <p>GARANTIA Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

14	01	UNID	<p style="text-align: center;">MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR / M8 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. <p style="text-align: center;">Figura 31: mesa para refeição</p>  <p style="text-align: center;">imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Copa funcionários.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;Altura: 750 mm +/- 5 mm;Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindose pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none">- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo
----	----	------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;</p> <p>- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com</p>
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>espessura de chapa mínima de 1,5 mm;</p> <p>- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>
--	--	--	--




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GIRA GIRA OU CARROSSEL / CR (PROINFÂNCIA)			
15	01	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. <p>Figura 35: gira gira</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Playground <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Diâmetro: 1000 mm;Altura mínima: 495 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO</p> <ul style="list-style-type: none">Não tóxico.Peça composta por três partes: base, assentos e volante.Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
			<ul style="list-style-type: none">Volante central fixo.Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.Três assentos anatômicos e antiderrapantes.Apoio para os pés.Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.
16	01	UNID	<p>ARMARIO PARA PRIMEIRO SOCORROS – AM3 (PROINFÂNCIA)</p>  <p>Descrição:</p> <p>Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; · Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado;</p> <p>Dimensões: Altura:150cm; Largura:80cm; Profundidade: 35cm</p>
17	01	UNID	<p>MESA DE REUNIÃO / M7 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. <p>Figura 3: mesa de reunião</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ilustrativa

Imagem

LOCAL

- Sala de reuniões.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			desgaste ou desprendimento de componentes.
18	08	UNID	<p>MESA PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4</p>  <p>Descrição:</p> <p>Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 59 cm · Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm</p> <p>Características:Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting". · Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p>
19	02	KIT	<p>CONJUNTO PARA PROFESSOR - 1 MESA + 1 CADEIRA / CJP-01 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>Figura 16: conjunto professor</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa
LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 1200 mm;
- Profundidade: 650 mm;
- Altura: 760 mm;
- Espessura: 19,4 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.
- Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm) .</p> <ul style="list-style-type: none">- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm) .- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.• Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm).• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 430 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 460 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado,
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.
--	--	--	---




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm.Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso,Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
20	02	UNID	<p style="text-align: center;">QUADRO DE AVISOS METALICO / QC (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Quadro em metal para fixação de avisos. Figura 8: quadro de avisos em metal <div style="text-align: center;"><p>Imagem ilustrativa</p></div> <p>LOCAL • Administração, sala dos professores e secretaria.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura: 1500 mm +/- 10 mm;Altura: 900 mm +/- 10 mm; <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;Fundo confeccionado em MDF 10mm;Acabamento em chapa de aço branca magnética;Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>GARANTIA</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
21	04	UNID	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)</p> 
			<p>Descrição do produto</p> <p>Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

QUADRO MURAL EM FELTRO / QM (PROINFÂNCIA)			
22	04	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <p>Figura 20: quadro mural em feltro</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL • Creches I.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;• Acabamento em feltro acrílico 2mm;• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>GARANTIA Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
23	12	CJ	<p>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 / CJA-01 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. <ul style="list-style-type: none">- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. <p>Figura 14: conjunto aluno 1</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Largura: 600 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 460 mm;
- Espessura: 19,4 mm;

Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".
- Estrutura composta de:
 - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).
 - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm;• Profundidade do assento: 260 mm;• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;• Largura do encosto: 350 mm;• Altura do encosto: 155 mm;• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
--	--	--	--




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

24	12	CJ	<p style="text-align: center;">CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 / CJA-03 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p style="text-align: center;">Figura 15: conjunto aluno 3</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Pré-escola. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 600 mm;• Profundidade: 450 mm;• Altura: 594 mm;• Espessura: 19,4 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CARACTERÍSTICAS DA MESA• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP
----	----	----	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

(polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de

--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm). -Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.• Ponteiros e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm;• Profundidade do assento: 310 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;• Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm;
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 350 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

25	08	UNID	<p style="text-align: center;">BANCO RETÂNGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)</p> <div data-bbox="790 369 1193 618" style="text-align: center;"></div> <p>Descrição do produto Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>
26	03	UNID	<p style="text-align: center;">CADEIRA ALTA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS / C1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

Figura 28: cadeira de alimentação



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1050 mm +/- 50 mm;
- Largura: 560 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;
- Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;
- Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;
- Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);
- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Suporta até 15 kg;
- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;
- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;
- Braços ou dispositivo para proteção lateral;
- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;
- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;
- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>o piso emborrachadas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

27	03	UNID	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR / AM-4 (PROINFÂNCIA)
----	----	------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. <p>Figura 6: arquivo em aço</p>  <p>ilustrativa Imagem</p> <p>LOCAL • Administração, secretaria e direção.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 900 mm +/- 10 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;• Altura: 1980 mm +/- 10 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).• Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).• Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).• Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4''$ (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.• Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.• Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último
--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

28	01	UNID	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO / GA (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.
----	----	------	---

			<p>Figura 39: gangorra dupla</p>  <p>ilustrativa</p> <p>Imagem</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Playground e pátio coberto <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 400 mm;• Altura: 470 mm;• Comprimento: 1110 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento).
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO.• Peças multicoloridas.• Não tóxico.• Gangorra em monobloco para duas crianças.• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.• Base antiderrapante para apoio dos pés.• Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. <p>Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo antiUV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</p> <ul style="list-style-type: none">• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>
29	01	UNID	<p>SOFÁ EM MATERIAL LAVAVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. Figura 7: sofá dois lugares



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Administração, sala dos professores, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;
- Altura: 730 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia;

• Estrutura:

- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.

- Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.

- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.

- Espumas de poliuretano:

Assento: Densidade D-23

- Braço: Densidade D-20

- Encostos: Densidade D-20

GARANTIA

- Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.

BERÇO COM COLCHÃO / BÇ1 (PROINFÂNCIA)

DESCRIÇÃO

- Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.

Figura 23: berço

			<p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Administração, sala dos professores, secretaria e direção. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1250 mm +/- 50 mm; • Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;• Altura: 730 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; <p>• Estrutura:</p> <p>- Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.</p> <p>- Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.</p> <p>- Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Espumas de poliuretano: Assento: Densidade D-23- Braço: Densidade D-20- Encostos: Densidade D-20 <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.
30	07	UNID	<p>BERÇO COM COLCHÃO / BÇ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. <p>Figura 23: berço</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa

LOCAL • Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento:

1200 mm +/- 10 mm;

- Largura: 670 mm +/- 10 mm;
- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.
- Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.
- Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.
- Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.
- Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</p> <ul style="list-style-type: none">• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
31	01	UNID	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200x3000 / QB-2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>Figura 22: quadro branco tipo lousa magnético</p>  <p>Imagem ilustrativa</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Pré-escola. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas;• Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível;• Acompanha:




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">- 1 apagador;- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>
32	02	UNID	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta</p>
			<p>temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Altura: 1945 mm; Largura: 900 mm; Profundidade: 400 mm;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

33	01	UNID	<p style="text-align: center;">CASINHA DE BONECAS MULTICOLORIDA EM POLIETILENO / CS (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. <p style="text-align: center;">Figura 36: casa de bonecas</p> <div style="text-align: center;"></div> <p style="text-align: center;">ilustrativa Imagem</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Playground e pátio coberto <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">Largura: 1310 mm;Altura mínima: 1287 mm;Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Selo do INMETRO.Peças multicoloridas.Não tóxico.Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.Balcão externo na janela (apoio para os braços).O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.
----	----	------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>
34	01	UNID	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO / AQ-1 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

- Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.

Figura 5: arquivo em aço



Imagem ilustrativa

LOCAL • Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1330 mm +/- 10 mm;
- Largura: 470 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;
- Gavetas em chapa 24 (0,60mm);
- Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;
- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).
- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.
- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.
- Chaves em duplicata.
Compressores para pastas em todas as gavetas.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.
- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.• Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

35	01	UNID	<p style="text-align: center;">TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.
----	----	------	--

			<p style="text-align: center;">Figura 40: túnel lúdico</p>  <p style="text-align: center;">ilustrativa</p> <p style="text-align: right;">Imagem</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Playground e pátio coberto. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 870 mm;• Altura mínima: 870 mm;• Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO.• Peças multicoloridas.• Não tóxico.• Túnel em estrutura curva.• Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.• Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.• O túnel deverá apresentar diversos formatos.• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.• Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>
36	03	UNID	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS / C6 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. <p>Figura 2: cadeira giratória com braços</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



Imagem ilustrativa

LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorrepelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura composta de:
 - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico.
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. <ul style="list-style-type: none">• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>
LOTE II - EQUIPAMENTOS			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

37	01	UNID	<p>PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO) / MT (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Cozinha. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;Altura máxima: 420 mm;Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos.Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.Trava de segurança.Cabo com armazenamento integrado.Base firme com pés antideslizantes (ventosa).Motor com potência mínima de 700W.Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">Batedor para mistura de massas leves e pesadas;Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5
----	----	------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
38	02	UNID	<p style="text-align: center;">TELEVISÃO DE LCD 32" / TV (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. LOCAL• Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES• Altura máxima: 480 mm;• Largura máxima: 750 mm; • Profundidade máxima: 200 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela LED.• Wi-Fi integrado.• Acesso à internet.• Resolução de imagem em HD.• Conversor digital integrado.• Entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB.• Tensão (voltagem): bivolt automático.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

39	01	UNID	<p style="text-align: center;">ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS / EP (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Cozinha. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 330 mm;• Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.• Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.• Copo coletor (jarra), tampae peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.• Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.• Motor de, no mínimo, 1/4 HP.• Base antiderrapante.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
			<ul style="list-style-type: none">• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
40	01	UNID	<p style="text-align: center;">EXAUSTOR/ VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFANCIA)</p> <p>Descrição: O Exaustor Industrial de 40cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potência em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1400 - 50/60Hz e chave de reversão do moto</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BBI (PROINFÂNCIA)
41	02	UNID	<p>Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: Altura: 960mm; Altura parte conjugada: 650mm; Largura: 660mm; Profundidade: 291mm; Tolerância: +/-10%; Características construtivas: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra-jato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C; Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: 220V. Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1° de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p>
42	02	UNID	<p>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS / ES (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas. Acompanha pinça. LOCALLactário <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">Altura máxima: 180 mm;Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.</p> <ul style="list-style-type: none">• O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.• O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.• O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

APARELHO DE DVD / DVD (PROINFÂNCIA)			
43	02	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">DVD player com Karaokê <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">Altura máxima: 55 mm;Largura máxima: 320 mm; • Profundidade máxima: 240 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD -R/ RW.Entrada USB.Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída SVídeo; saída de áudio digital coaxialFunção Karaokê com pontuação.Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
44	01	UNID	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG / BL2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<p>móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital.</p> <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Triagem/ lavagem. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima: 300 mm;• Profundidade mínima: 400 mm;• Altura mínima da coluna: 600 mm;• Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo e lacre de calibração do INMETRO.• Grade de apoio/proteção para a coluna.• Plataforma em aço inoxidável.• Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano.• Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico.• Desligamento automático.• Deve possuir teclas de Zero e Tara.• Pés reguláveis de borracha.• Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

45	01	UNID	<p style="text-align: center;">LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p>
46	02	UNID	<p style="text-align: center;">APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Modelo: Split High Wall; tipo de ciclo- frio; cor: branco; ENCE: A;</p>
			<p>filtro de Ar: Anti-bactéria; vazão do Ar: no mínimo 500 m³/h; controle remoto: sim; termostato: digital; funções sleep e swing; voltagem: 220V. Todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall, deverão possuir a tecnologia INVERTER. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

47	01	UNID	<p style="text-align: center;">MIXER DE ALIMENTOS / MX (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. LOCAL• Cozinha. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 400 mm;• Largura máxima: 150 mm;• Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabo (alça) ergonômico.• Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.• Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico.• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.• Base antirespingos.• Botão turbo.• Motor com potência mínima de 350W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
----	----	------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

48	01	CJ	<p>CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES/ LX1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:<ul style="list-style-type: none">- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço. <p>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 1200 mm;• Largura máxima: 2500 mm;• Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p>
----	----	----	---

			<ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.• Suporte em aço com tratamento anticorrosão.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

49	08	UNID	VENTILADOR DE TETO - VT (PROINFÂNCIA) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ventilador - Teto Comercial Pás de Aço. Modelo comercial Tipo Teto Número de Pás 3 Área de ventilação 20m ² RPM 420 Diâmetro aproximado 960mm Material Todo em aço tratado com pintura eletrostática Voltagem 127v ou 220 Potência RMS 1/6CV Velocidade regulável - Chave RV = Liga-desliga com reversão Controle Remoto Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação
50	08	UNID	LIXEIRA DE 50L COM PEDAL / LX2 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO <ul style="list-style-type: none">Lixeira 50 litros com pedal. LOCAL <ul style="list-style-type: none">Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem. DIMENSÕES E CAPACIDADE <ul style="list-style-type: none">Altura máxima: 720 mm;Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 450 mm;Capacidade: 50l. CARACTERÍSTICAS <ul style="list-style-type: none">Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.Superfícies internas polidas e cantos arredondados.Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
51	01	UNID	FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA) Descrição: Volume do forno: 62,3 litros;
			Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B; Mesa: Queimador normal (1,7 kW):3; Queimador família (2 kW):1; Forno: Queimador do forno 2,4; Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP); Peso aproximado: 28,4 Kg;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

52	01	UNID	<p style="text-align: center;">BALANÇA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais:</p> <p>Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 220VCA. Comutação automática de voltagem. Freqüência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p>
53	01	UNID	<p style="text-align: center;">BATEDEIRA PLANETÁRIA 20L - BT2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15%; Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 20 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. Freqüência: 50/60hz. Potência: 500wats. Voltagem: 220V (monofásica).</p>
54	02	UNID	<p style="text-align: center;">LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 2L - LQ2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar; Capacidade para Triturar Gelo; Capacidade: Copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ¼ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

FERRO ELÉTRICO A SECO / FR (PROINFÂNCIA)			
55	02	UNID	<p>DESCRIÇÃO • Ferro elétrico a seco. LOCAL</p> <p>• Lavanderia.</p> <p>DIMENSÕES</p>
			<ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 130 mm;• Largura máxima: 130 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de temperatura.• Cabo anatômico.• Indicador de tecidos.• Poupa botões.• Base em alumínio polido.• Corpo em plástico.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

56	01	UNID	<p>APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU`S / ARI (PROINFÂNCIA) DEFINIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU`s.- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste- Ciclo frio: demais regiões <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3). <p>DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora</p> <ul style="list-style-type: none">Altura máxima: 350 mm;Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadoraAltura máxima: 840 mm;Largura máxima: 950 mm; • Profundidade máxima: 460 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Classificação do INMETRO - A.Tecnologia do compressor inverter.Gás refrigerante R410a.Filtro anti-bactéria.Desumidificação.Controle remoto.Unidade evaporadora na cor branca.Funções timer, sleep e swing.Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
57	01	UNID	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS / FG1 (PROINFÂNCIA)</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Cozinha (creches modelos tipos 1 e 3). <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. <i>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</i></p> <ul style="list-style-type: none">Largura máxima*: 1850 mm;Profundidade máxima*: 1350 mm;Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; <i>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;</i>Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <p>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</p> <ul style="list-style-type: none">2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP".Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama".Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso.Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<ul style="list-style-type: none">• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox, soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe.• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.• Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).• Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.• Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis.• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. <p>Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h.
--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h.• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. <p>DIMENSÕES DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade máxima: 580 mm;• Largura máxima: 540 mm;• Altura máxima: 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.• Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.• Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.• Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular $\varnothing=1/4"$. Distância máxima de 50 mm entre arames. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. <p>GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

58	02	UNID	<p>CARROS COLETORES DE LIXO - CAP - 120L / CL (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Pátio de serviço.
----	----	------	---

			<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">Altura máxima: 950 mm;Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm;Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.Superfícies internas polidas e cantos arredondados.Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".Eixo em aço com tratamento anticorrosão.Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.
--	--	--	--

59	01	UNID	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L - BT1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15%; Características construtivas: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cuba em aço inox. Cabeçote basculante com trava para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. Frequência: 50/60hz. Potência: 500wats. Voltagem: 220V (monofásica).</p>
----	----	------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE / MS (PROINFÂNCIA)			
60	05	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Aparelho de som tipo micro system. LOCAL• Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso. <p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 350 mm;• Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;• Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;• Rádio AM e FM;• Controle remoto;• Potência mínima: 20W;• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores
			<p>elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <ul style="list-style-type: none">• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

61	02	UNID	<p>GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410L / RF2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Despensa. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).Refrigerador vertical combinado, linha branca.Sistema de refrigeração "frostfree".Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.Sistema de fechamento hermético.Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.Dobradiças metálicas.Sapatas niveladoras.Sistema de controle de temperatura ajustável.Sistema de degelo "frostfree".Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com
----	----	------	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência</p>
--	--	--	---

			<p>técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

FREEZER VERTICAL 450L / FZ (PROINFÂNCIA)			
62	01	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>LOCAL •</p> <p>Dispensa.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total mínima: 450 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frostfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta.Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gazeta magnética sanfonada.Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. <p>Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).• Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frostfree"). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.</p> <ul style="list-style-type: none">• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
63	01	UNID	<p style="text-align: center;">MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8KG - MQ (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Capacidade de roupa seca: 8Kg; Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V); Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V); Cor: branca; Potência: 550.0 W (220V); Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm; Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP); Peso aproximado: 40,5Kg;</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

PURIFICADOR DE ÁGUA /PR (PROINFÂNCIA)			
64	03	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL• Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES E CAPACIDADE• Altura máxima: 410 mm;• Largura máxima: 315 mm;• Profundidade máxima: 370 mm;• Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.• Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.• Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural,

			<p>fresca ou gelada) ou torneira.</p> <ul style="list-style-type: none">• Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.• Câmara vertical de filtração e purificação.• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.• Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.• Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.• Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).• Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO".• Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<ul style="list-style-type: none">• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

FORNO DE MICROONDAS 30L / MI (PROINFÂNCIA)			
65	02	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Forno de micro-ondas <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">Cozinha e lactário. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">Largura mínima: 5000 mm;Altura mínima: 2900 mm;Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.Iluminação interna.Painel de controle digital com funções pré-programadas.Timer.Relógio.Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.Dispositivos e travas de segurança.Sapatas plásticas.Prato giratório em vidro.Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
			<ul style="list-style-type: none">Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

66	01	UNID	<p style="text-align: center;">GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS / RF1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>LOCAL • Cozinha.</p> <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">Largura máxima: 1250 mm;Capacidade total: mínima de 1000 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">Gabinete com quatro portas.Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento).Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento
----	----	------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>frontal de fácil acesso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.• Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<p>condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frostfree").</p> <ul style="list-style-type: none">• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o</p>
--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			período da garantia, substituindo as peças com defeito.
--	--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

67	01	UNID	<p style="text-align: center;">CENTRÍFUGA DE FRUTAS DE 800W / CT (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Cozinha. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm;• Altura máxima: 440 mm;• Profundidade máxima: 450 mm;• Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p>
----	----	------	--

			<ul style="list-style-type: none">• Tubo de alimentação e bocal extralargo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras.• Filtro em aço inox.• Lâminas e peneira em aço inox.• Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico.• Trava de segurança.• Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos.• Base firme com pés antideslizantes (ventosa).• Motor com potência mínima de 700W.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CAFETEIRA ELETRICA / CF (PROINFÂNCIA)			
68	01	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cafeteira elétrica com jarra térmica. LOCAL• Cozinha. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 360 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 300 mm;• Profundidade máxima: 230 mm;• Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l• Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de cafeteira: elétrica.• Potência mínima: 700W.• Botão liga/ desliga com indicador luminoso.• Jarra térmica em inox.• Estrutura em plástico.• Sistema corta pingo.• Indicador do nível de água.• Filtro permanente removível.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
69	01	UNID	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>LOCAL</p>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

		<ul style="list-style-type: none">• Lavanderia. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 600 mm;• Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.• Painele de controle externo com botão seletor de funções préprogramadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).• Programação com diferentes tipos de secagem.• Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.• Função de eliminação de odor.• Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado• Filtro interno.• Motor de rotação auto reversível.• Tubo flexível e/ou direcionador de ar.• Sapatas niveladoras.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>
--	--	---



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

70	01	UNID	<p>MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL TIPO MONOCÂMARA - LV - (PROINFÂNCIA)</p> <p>Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara.</p> <p>Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados.</p> <p>Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização.</p> <p>Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica.</p> <p>A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto);</p> <p>Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação.</p> <p>Requisitos para instalação: Energia elétrica Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW</p>
----	----	------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

			<p>220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50^a por fase; fiação mínima de 10mm².</p> <p>220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30^a por fase; fiação mínima de 4mm².</p> <p>380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20^a por fase; fiação mínima de 4 mm².</p> <p>440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15^a por fase; fiação mínima de 4mm².</p> <p>Água</p> <p>Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar.</p> <p>Recomenda-se o uso de filtro de resíduos.</p> <p>Esgoto (dreno)</p> <p>Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina.</p> <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Da máquina</p> <p>Largura: 595mm</p> <p>Profundidade: 615mm</p> <p>Altura: 840mm</p> <p>Espaço útil de lavagem</p> <p>Largura: 495mm</p> <p>Profundidade: 495mm</p> <p>Altura: 340mm</p> <p>Tolerância: +/-20%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.</p> <p>Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.</p> <p>Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).</p> <p>Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.</p> <p>Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.</p> <p>Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.</p> <p>Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.</p> <p>Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.</p> <p>Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.</p> <p>Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.</p> <p>Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.</p> <p>Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C</p> <p>Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C</p> <p>Potência da bomba de lavagem: 1cv.</p> <p>Potência da bomba de enxágue: 0,5cv.</p> <p>Acessórios</p> <p>Aquecedor elétrico de água e enxágue.</p> <p>Conjunto pressurizador de enxágue.</p> <p>Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbrucas, molheiras e peças de tamanhos diversos.</p> <p>Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.</p> <p>Acessórios opcionais</p> <p>Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos;</p> <p>Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.</p> <p>Estrutura de apoio em aço inoxidável.</p> <p>Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem.</p> <p>Kit 440 volts.</p> <p>Termômetros digitais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</p> <p>Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304.</p> <p>O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>
--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

Obs: O prazo de entrega de todos os itens será de, no máximo, 15 (quinze dias) corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Igreja Nova, 06 de dezembro de 2018

Ricardo Costa
Secretário

ANEXO II
Minuta da ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ___/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGREJA NOVA/AL, E A(S) EMPRESA(S)
_____.

Aos ___ (extenso) dias do mês de ___ do ano de 20___, na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL reuniu-se O Pregoeiro designado pela portaria n° ___/2019 de ___/___/2019, para o pregão presencial em sistema de registro de preços n° ___/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual _____. Tendo por **Órgão gerenciador A prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º ___-___/___-, com sede à Rua _____, n° ___, bairro ___, CEP: ___-___, Cidade _____, neste ato representado pelo seu titular, Sr. _____, (nacionalidade, estado civil, profissão) inscrito no CPF sob n° ___-___/___-, portador da carteira de identidade RG n° ___/(UF), residente e domiciliado na rua _____ (endereço completo), tendo por **Órgão fornecedor beneficiário** as empresas: _____ (nominar todas as empresas), inscrição no CNPJ/MF sob n° ___-___/___-, estabelecida na rua _____ (endereço completo) neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, já qualificado nos autos do processo acima referenciado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo abaixo:

Item	Descrição	quantidade
------	-----------	------------

1.2. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Órgãos Participantes:

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. n° 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

[...Nominar as unidades participantes e as respectivas demandas...]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTOS

3.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, em caso de contratação, deverá após ordem de Fornecimento, no prazo de XXXXXXXXXXXXXXXX realizar os serviços, conforme TR.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O valor global desta ATA é de R\$ _____. (extenso)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a serviço pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO a preferência de serviços em igualdade de condições.

5.1.1.1. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

5.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital de licitação, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que para este fim poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações do objeto registrado;

6.1.2. Encaminhar cópia da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Consultar o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que externar a intenção de aderir à presente Ata de Registro de Preços;

6.1.6. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

6.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse de aderir à presente Ata de Registro de Preços devendo observar os seguintes critérios:

6.2.2.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta ARP não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2.2.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.3. No caso de contratação:

6.2.3.1. Executar os serviços constante do Anexo Único desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, após a entrega do objeto registrado, nota fiscal emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede e certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços poderão ser revistos, por solicitação do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, na hipótese de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços.

8.2. É vedado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO interromper o fornecimento do objeto registrado enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital de licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. As sanções previstas nos subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

9.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.

9.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO permanecer inadimplente;

9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou

9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.

9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços serão cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

10.1.1. Por iniciativa do ORGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:

10.1.1.1. Descumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou ainda, pela recusa da assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de estes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

10.1.1.4. Houver razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.1.1.5. Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

10.1.1.6. Incurrir em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A pedido do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrente de caso fortuito ou de força maior.

10.1.2.1. A solicitação do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.1.3. Por acordo entre as partes, quando o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, mediante solicitação por escrito aceita pela Administração, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços ou de cumprir as cláusulas e condições desta Ata de Registro de Preços.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o Preço Registrado na data de publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA ONZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

11.1.1. Federal nº 10.520/2002;

11.1.2. A Lei Complementar nº 123/2006;

11.1.3. Na Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991;

11.1.4. Decreto Federal 7.892/2013

11.2. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se aos termos do Processo nº xxxxxx/201x, especialmente:

11.2.1. Do Edital do Pregão Presencial SRP;

11.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outra esfera de Governo, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

12.2. A contratação com o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, após a indicação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão contratante, por intermédio de termo de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Igreja Nova - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL, em ___ de _____ de 2019.

Prefeita
(Órgão gerenciador)

Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/201x
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ____/20xx
CONTRATO N° ____/201x

TERMO DE CONTRATO N° ____/2019, QUE ENTRI
SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGREJA NOVA/AL E
A EMPRESA _____ PARA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE: Município de Igreja Nova - Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua _____, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeito _____, brasileiro, solteiro, agente público, inscrito no CPF sob n° _____, portador da carteira de identidade RG n° _____ (órgão expedidor/UF) residente e domiciliado na rua (endereço completo), com interveniência da secretaria municipal de _____ neste ato representada pela Sr^a _____, secretário municipal de _____.

CONTRATADO: A empresa _____, inscrição no CNPJ/MF sob n° _____, estabelecida na (endereço completo), neste ato representada pelo Sr(a). _____, (estado civil, profissão, nacionalidade), CPF _____ e RG. _____ (UF), domiciliado na Rua (indicar endereço completo), para assinatura do contrato, conf. indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX o qual se regerá pelas disposições da Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas – CEP: 57280-000
C.N.P.J. n° 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo contratação de empresa para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de forma parcelada conforme relação abaixo:

--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega dos produtos a prefeitura municipal de Igreja Nova/AL no prazo 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

2.2. Caso insatisfatório a execução dos serviços, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultantes da desconformidade com as especificações discriminadas neste contrato. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.

2.3. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 2 (dois) dias, úteis, após o que se realizará novamente a verificação da sua perfeita execução.

2.3.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os serviços sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.3, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço global mensal deste contrato é de R\$ [] (extenso) sendo as suas discriminações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	-------

3.2. Os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

3.3. Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado, está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecidos pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do documento;

3.4. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, a CONTRATANTE, o seu critério, poderá cancelar parcial ou totalmente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

4.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário: X.X.XX.XX- outros serviços de terceiro pessoa Jurídica, nos seguintes grupos de trabalho: ____

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

5.2. O presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitando as prorrogações ao limite de sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

6.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

7.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações discriminadas neste contrato;

7.1.2. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

7.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;

7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.1.8. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE,

7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo gestor designado pelo contratante.

8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita vista em desacordo com especificações discriminadas neste contrato; solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias á boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

9.1. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Estadual; Federal; Municipal; FGTS e Trabalhistas.

9.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

9.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;

9.5. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA;

9.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

9.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9.5. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 9.2, ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso;

9.6. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da acompanhada da comprovação de:

9.7. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA, **(Banco, Agência e conta corrente)**

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e amplo defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.4.7. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos casos previstos nos incisos II e V do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

11.11.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente instrumento;

13.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo;

13.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes, serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados;

13.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste instrumento, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações;

13.5. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação;

13.6. A CONTRATANTE poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou indenizações.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Os contratantes elegem o foro da Cidade de Igreja Nova, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Igreja Nova/AL em, __de ____ de 201x

Prefeito
(contratante)

empresa
(contratada)

Testemunhas

- 1.
- 2.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
